



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00638 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SAO ROQUE DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1821 / 2022

CONSIDERANDO:

Decreto de abertura de crédito adicional através do superávit financeiro de exercícios anteriores com base no Balanço Patrimonial, autorizado pelo Poder legislativo, conforme Lei Orçamentária Anual n° 1821/2022, para atender as necessidades do município.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.04.03		AÇÕES COMPLEMENTARES DE EDUCAÇÃO	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1201		Escola para Todos	
12.361.1201.1021		AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMA	
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>423</b>	<b>Equipamento e Material Permanente</b>	<b>80.659.10</b>
	<i>2.571.000.0000</i>	<i>Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong.</i>	<i>80.659.10</i>
02.05		SECRETARIA ESP.CULT.LAZ.TUR.M.AMB.AGRIC	
02.05.01		SECRETARIA ESP.CULT.LAZ.TUR.M.AMB.AGRIC	
18		Gestao Ambiental	
18.541		Preservacao e Conservacao Ambiental	
18.541.1801		Meio Ambiente - Desenvolvimento Sustent	
18.541.1801.1033		REVITALIZAÇÃO USINA DE TRIAGEM/ATERRO	
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>467</b>	<b>Obras e Instalações</b>	<b>48.958.84</b>
	<i>2.704.000.0000</i>	<i>Transf.União Ref.Comp.Fin.Exploração</i>	<i>48.958.84</i>
02.06		SECRETARIA MUN.TRANSP.OBRAS PUBLICAS	
02.06.01		SECRETARIA MUN.TRANSP. OBRAS PUBLICAS	
26		Transporte	
26.782		Transporte Rodoviario	
26.782.2706		Estradas Vicinais	
26.782.2706.1040		EXECUÇÃO OBRAS ESTRADAS VICINAIS	
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>574</b>	<b>Obras e Instalações</b>	<b>299.000.00</b>
	<i>2.749.014.0000</i>	<i>Outras Transf. Convênios ou Inst</i>	<i>299.000.00</i>
<b>TOTAL:</b>			<b>R\$ 428.617.94</b>

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

428.617.94

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua



**UF: MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS**  
**ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL**

**FOLHA: 2**

**DECRETO No:00638 /2023**  
**ABRE CREDITO ADICIONAL**  
**SUPLEMENTAR**

publicação.

SAO ROQUE DE MINAS, 1 DE MARÇO DE 2023